



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 08/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **WILMA PESSOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 712.239.834-04, matrícula funcional nº 402, investido(a) no cargo de APE 2 - PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de maio de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE:58352171453 Assinado eletronicamente por MARIA DAS DORES DE ANDRADE:58352171453  
Data: 2024.04.30 10:12:05 -0300  
**MARIA DAS DORES DE ANDRADE**  
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA:02290372481 Assinado eletronicamente por JARINA NASCEGAME DA SILVA:02290372481  
Data: 2024.05.01 14:12:04 -0300  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios

## PORTARIA Nº 07/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANGELITA SOARES DA SILVA**, matrícula funcional nº 14, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES DE  
ANDRADE:58352171453

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES  
DE ANDRADE:58352171453  
Dados: 2024.04.01 08:33:58 -03'00'

**MARIA DAS DORES DE ANDRADE**  
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA  
SILVA:02296372481

Assinado de forma digital por JARINA NASCEGAME DA  
SILVA:02296372481  
Dados: 2024.04.01 08:34:24 -03'00'

**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 06/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SAIRA FARIAS CAVALCANTI DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 282.528.024-00**, matrícula funcional nº 351, investido(a) no cargo de APS 17 – AUXILIAR DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES DE  
ANDRADE:58352171453

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES DE  
ANDRADE:58352171453  
Data: 2024.03.27 13:06:06 -03'00'

**MARIA DAS DORES DE ANDRADE**  
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA:02296372487

Assinado de forma digital por JARINA NASCEGAME DA  
SILVA:02296372487  
Data: 2024.03.27 13:57:02 -03'00'

**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 05/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA TERESA ANDRADE DA ROCHA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 319.357.104-00, matrícula funcional nº 281, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES DE  
ANDRADE:58352171453

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES DE  
ANDRADE:58352171453  
Dados: 2024.04.01 08:09:18 -03'00'

**MARIA DAS DORES DE ANDRADE**  
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA  
SILVA:02296372481

Assinado de forma digital por JARINA  
NASCEGAME DA SILVA:02296372481  
Dados: 2024.04.01 08:30:56 -03'00'

**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 04/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA ENEDINA DE LUCENA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 763.055.894-53, matrícula funcional nº 223, investido(a) no cargo de APA – 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na sede da Prefeitura Municipal de Condado, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES DE  
ANDRADE:58352171453

Assinado de forma digital por MARIA DAS  
DORES DE ANDRADE:58352171453  
Dados: 2024.04.01 08:27:38 -03'00'

**MARIA DAS DORES DE ANDRADE**  
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAMEDA SILVA:02296372481 Assinado de forma digital por JARINA NASCEGAMEDA DA SILVA:02296372481  
Dados: 2024.04.01 08:27:38 -03'00'

**JARINA NASCEGAMEDA DA SILVA**  
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 03/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA DIAS DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 718.382.724-49, matrícula funcional nº 194, investido(a) no cargo de APE 2 - PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 21, §1º c/c inciso I do § 2º, da Lei Complementar nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de março de 2024.

JARINA NASCEGAME  
DA SILVA:02296372481

Assinado de forma digital por  
JARINA NASCEGAME DA  
SILVA:02296372481  
Dados: 2024.03.25 08:57:04 -03'00'

**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## PORTARIA Nº 02/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

### Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **EZILVA MARIA BEZERRA DOMINGOS**, inscrita no CPF sob o nº624.415.154-20, matrícula funcional nº 75, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de março de 2024.

JARINA NASCEGAME DA SILVA:02296372481

Assinado de forma digital por JARINA NASCEGAME DA SILVA:02296372481  
Dados: 2024.03.25 09:01:15 -03'00'

**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA Nº 01/2024.**

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

**Resolvem:**

Art.1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 28 de novembro de 2023 a **PEDRO HENRIQUE BRAZ DA SILVA**, menor impúbere, inscrito no CPF sob o nº 712.145.714-84 e **RENATO NATAN BRAZ DA SILVA**, menor impúbere, inscrito no CPF sob o nº 712.145.914-00, beneficiários do ex-segurado aposentado **SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA**, que ocupou o cargo de **GARI**, matrícula funcional nº 375, falecido em 28 de novembro de 2023, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela E.C 103/2019) c/c o art. 8º, inc. I, art. 26 c/c art. 27, inc. I, da Lei Complementar Municipal nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de janeiro de 2024.

*Maria das Dores de Andrade*  
**MARIA DAS DORES DE ANDRADE**  
Diretora Presidente

*Maria das Dores de Andrade*  
Diretora Presidente  
FUNPRECON  
Portaria nº 012/2021

*Jarina Nascegame da Silva*  
**JARINA NASCEGAME DA SILVA**  
Diretora de Benefícios  
*Jarina Nascegame da Silva*  
Diretora de Benefícios do RPPS  
FUNPRECON  
Portaria nº 013/2021